



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

Dispõe a Comissão de Finanças e Orçamento sobre a prestação de contas anual, do poder executivo municipal de Araucária relativa ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**Art. 1º** Ficam APROVADAS com ressalvas as Contas do Prefeito, referente ao Exercício Financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 498/2023, exarado no processo de prestação de contas nº 221590/22 que tramitou na 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer de nº 498/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável, pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas de responsabilidade do Sr. HISSAM HUSSEIN DEHAINI.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de maio de 2024.

**Ben Hur Custódio de Oliveira  
Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 10:57 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://lc.alepari.net/p6644bf2da1004>.  
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20 | EM 15/05/2024 10:57

